

INST.FEDERAL DA BAHIA/CAMPUS FEIRA DE SANTANA

Aviso de Contratação 9/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
9/2025	158590-INST.FEDERAL DA BAHIA/CAMPUS FEIRA DE SANTANA	CARLOS HENRIQUE MAIA DOS SANTOS	05/11/2025 13:20 (v 0.3)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	23/2025	23278.008136/2025-70

1. Objeto

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **material e instrumentos de saúde** para aulas práticas dos cursos ofertados no âmbito do **PRONATEC (Trabalho Doméstico e Cuidados e Mulheres Mil)** do **IFBA Reitoria e Campus Feira de Santana**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seu Termo de Referência.

1.2. A contratação será dividida em grupos/itens, conforme tabela constante abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DOS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS	CATMAT	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	1	Objeto: Medidor de pressão automático Descrição Detalhada: Medidor de pressão automático, digital, tipos de medições: Frequência cardíaca, Pressão diastólica, Pressão sistólica; inflagem automática; Circunferência mínima da braçadeira de 23cm e máxima de 43cm; Com indicador de erro de movimento; O produto utiliza 4 pilhas AAA. As pilhas acompanham o produto; para adultos; Características adicionais: acompanha estojo; Aprovado pela Sociedade Brasileira de Hipertensão. Garantia mínima de 1 ano	436498	unidade	10	138,35	1.383,50
		Objeto: Glicosímetro Descrição Detalhada: Medidor de glicose, com no mínimo 10 Tiras de medição, 10 Lancetas + 01 Caneta					

2	lancetadora - 01 Tira de verificação - 01 Bateria 3V tipo C32032. - 01 Estojo de acondicionamento. - 01 Guia do usuário. - 01 Guia de início rápido. - 01 Folheto instrutivo das tiras de medição. - 01 Caderno de auto avaliação; Aparelho com selo do Inmetro; Certificado pela Anvisa; <u>Modelo igual ou superior ao G-Tech Lite.</u> <u>A(s) empresa(s) ganhadora(s) dos itens 3 e 4 (tiras e lancetas) deverá fornecer modelo/marca igual /compatível a este monitor</u>	389557	unidade	10	106,56	1.065,60
3	Objeto: Tiras reativas para aparelho monitor de glicose Descrição Detalhada: Tiras reativas para aparelho monitor de glicose, Produto com Selo do Inmetro, Certificado Pela Anvisa. <u>As tiras reativas devem ser de marca/modelo do aparelho monitor de glicose igual ou superior ao G-Tech Lite.</u> Caixa com 50 tiras reagentes. Registrado e aprovado pela ANVISA.	381391	caixa	20	73,20	1.464,00
4	Objeto: Lancetas para Lancetador Descrição Detalhada: Lancetas para Lancetador. **Produto com selo do Inmetro *Registro na Anvisa. <u>As lancetas devem ser de marca/modelo da caneta lancetadora do aparelho monitor de glicose igual ou superior G-Tech Lite.</u> Caixa com 100 lancetas. Registrado e aprovado pela ANVISA.	303151	caixa com 100	10	20,45	204,50
5	Objeto: Oxímetro Descrição Detalhada: Oxímetro portátil digital para medição de saturação de oxigênio e frequência cardíaca, com display LED para fácil leitura; intervalo de medição: 70% - 100% SpO2; características adicionais: acompanha capa de proteção e estojo; Certificado pela Anvisa e com selo do Inmetro.	299875	unidade	5	92,26	461,30
6	Objeto: Luva látex com pó descartável Descrição Detalhada: Luva látex com pó descartável; tamanho grande (G); borracha 100% natural; Lisa; ambidestra; de cor natural, contendo pó bioabsorvível; punho com acabamento enrolado facilitando a colocação e retirada; Descartável e de uso único; Caixa contendo 100 unidades.	397421	caixa com 100	15	20,10	301,50
7	Objeto: Máscara descartável Descrição Detalhada: Máscara descartável tripla cirúrgica com clip nasal; cor: branca; tipo de fecho: alça de orelha; material: Poliéster, TNT, antialérgico de qualidade superior; embalagem: 100 unidades.	307270	caixa com 100	15	23,72	355,80
8	Objeto: Álcool tipo swabs Descrição Detalhada: Álcool tipo swabs para assepsia; lenço umedecido com álcool isopropílico 70% e água; embalagem com 100 unidades. Características Gerais: Ação germicida Camada dupla; Dimensões aproximadas do produto: 30mm x 60mm.	392369	caixa com 100	20	24,00	480,00

9		Objeto: Touca descartável Descrição Detalhada: Touca Descartável; material: TNT, 100% Polipropileno; sanfonada com Elástico; embalagem: 100 unidades; Cor: Branco; Características gerais: as toucas de tamanho único e elástico revestido para ajuste à cabeça do usuário. Não estéril.	369561	caixa com 100	20	39,61	792,20
	10	Objeto: Fralda Descartável Geriátrica Descrição Detalhada: Fralda Descartável Geriátrica; cor: branca; com camada de Absorção e Neutralizador de odor com Aloe Vera; Cobertura Toque Suave; Elásticos Curvos: ajuste confortável, Barreira Antivazamento; Unissex. Pacote com 50 unidades	616012	unidade	10	80,50	805,00
	11	Objeto: Termômetro digital Descrição Detalhada: Termômetro digital, clínico; Visor digital de fácil visualização; 100% resistente à água; Beep sonoro indicando fim de medição; Faixa de medição: 32, 0°C – 43, 9°C; Fonte de alimentação: bateria de lítio de 1.5/1.55 V.	435801	unidade	10	26,70	267,00
2	12	Objeto: Jaleco Descrição Detalhada: Jaleco Material: 100% Algodão, Tipo: Longo, Tipo Manga: Longa , Quantidade Botões: 4 UN, Quantidade Bolsos: 2 UN, Tamanho: P, M, G e GG e tamanho 50. Cor: Branca, Tipo Gola: Com Gola e Logotipo do Órgão Conforme Modelo fornecido pelo IFBA	443244	unidade	150	66,18	9.927,00
TOTAL							17.507,40

1.2.1. Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante o Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do **Comprasnet 4.0**.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no **Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica**, disponível no Portal de Compras do Governo Federal.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores que não atendam às condições deste Aviso e seus anexos, bem como estrangeiros sem representação legal no Brasil, pessoas jurídicas impedidas de contratar com o Poder Público, e demais hipóteses de vedação previstas em lei.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADAST

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

3.1. O ingresso na disputa ocorrerá com o cadastramento da proposta inicial, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, contendo a descrição do objeto ofertado e o preço.

3.2. As propostas deverão abranger todos os custos necessários à execução dos serviços, incluindo encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, comerciais e quaisquer outros incidentes.

3.3. A apresentação das propostas implica aceitação integral das condições estabelecidas neste aviso e no Termo de Referência.

4. FASE DE LANCES

4. FASE DE LANCES

4.1. A sessão pública será aberta automaticamente às 9:00h da data indicada neste Aviso, permanecendo disponível para envio de lances até às 14:00h.

4.2. Os fornecedores poderão encaminhar lances sucessivos e decrescentes, sendo vencedora a proposta de **menor preço total por item**.

4.3. Em caso de empate, prevalecerá o lance registrado primeiro no sistema.

4.4 **Intervalo mínimo Entre Lances (R\$) 0,01 (hum centavo)**

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e compatibilidade do preço com o estimado pela Administração.

5.2. Poderá haver negociação de valores mais vantajosos à Administração, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

5.3. Será desclassificada a proposta que não atenda às especificações técnicas, apresente preço inexequível ou permaneça acima do valor máximo definido para a contratação.

6. HABILITAÇÃO

6. HABILITAÇÃO

6.1. A habilitação será verificada por meio do **SICAF** e demais cadastros oficiais, podendo ser solicitada documentação complementar conforme o **ANEXO I** deste aviso.

6.2. A documentação deverá comprovar a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e a qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.

7. CONTRATAÇÃO

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após homologação e adjudicação, será emitida a **Nota de Empenho**, que substituirá o contrato, conforme previsto no art. 95, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

7.2. O aceite da Nota de Empenho implica reconhecimento de todas as obrigações e condições constantes deste Aviso e do Termo de Referência.

8. SANÇÕES

8. SANÇÕES

8.1. O fornecedor estará sujeito às penalidades previstas no **art. 155 da Lei nº 14.133/2021**, em caso de inexecução total ou parcial, atraso injustificado, declaração falsa ou comportamento inidôneo.

8.2. As sanções poderão incluir advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, ou declaração de inidoneidade, conforme a gravidade da infração.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no **Comprasnet 4.0** e no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**.

9.2. Em caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados, a Administração poderá republicar o aviso ou valer-se de proposta obtida em pesquisa de preços.

9.3. Os horários estabelecidos seguirão o **horário oficial de Brasília (DF)**.

9.4. Integram este Aviso de Contratação Direta:

- **Anexo I – Documentação Exigida para Habilitação;**
- **Anexo II – Termo de Referência.**

10. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ERIKA APARECIDA DE PAULA SILVA LIMA

Autoridade competente